



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 017/2024/CPRMP/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 17 de abril de 2024.

Assunto: **Memória de reunião - Reunião ordinária geral nº 017/anual nº 004 de 2024 - Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante.**

*I - Do evento:*

Justificada ausência de Paulo Edson Ricoldi

1. Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de 2024, às 10 horas, reuniram-se no anfiteatro B os integrantes do **Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante**: Daniel Leonardo Ferreira, Luciano Henrique de Paiva, Nayara Gonçalves Venzel, Patrícia Afonso Regino, Sara Borges Ferreira Gomes, Vinicius Lopes Vilas Boas e Viviane Salgado dos Santos

2.

*II - Da pauta:*

Como pauta e objeto de reunião, foi discutido sobre:

- a) Revisão da atividade de avaliação das Unidades sobre o Manejo com Perfurocortantes.
- b) Definição do cronograma das reuniões mensais com as atividades da SIPAT.
- c) Atualização dos documentos do comitê.
- d) Integração do Comitê em eventual criação do Selo Verde

*III - Das deliberações:*

Os presentes reunidos discutiram:

- Daniel explana que o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes é o material à ser aplicado na avaliação das Unidades sobre o Manejo com Perfurocortantes
- Após contato com a UPLAG foram checadas e confirmadas as atribuições deste Comitê, como responsável por disseminar a cultura de prevenção de perfurocortante com a comunidade hospitalar.
- Daniel sugere participação efetiva de gestores e membros da assistência, e terceirizada, nas reuniões do

Comitê, mediante convite formal prévio. (Aprovado).

- Após manifestação da Sra. Sara sobre a não disponibilização de indicadores e fluxos de eventos com perfurocortantes pelo DASS, foi deliberado o convite formal ao órgão para que participe da próxima reunião ordinária deste Comitê.
- Sara sugere elaboração e divulgação de vídeo educativo com a temática "Riscos com Perfurocortante" à ser disponibilizado nos televisores da comunidade hospitalar.
- Sara sugere o envio de um check-list aos gestores à serem convidados em reuniões posteriores, contendo demanda por indicadores, documentos institucionais, forças e fraquezas.
- Daniel sugere que os gestores se reúnam com seus colaboradores para capacitação ou alinhamento à cerca do tema, posteriormente a presença em reunião da comissão.
- Viviane sugere uma comunicação onde o colaborador possa se manifestar sobre a temática Perfurocortante diretamente ao Comitê.
- Daniel sugere que as demandas possam ser tratadas via correspondência eletrônica destinada a este Comitê. (E-mail institucional e sistema SEII)
- Proposta anterior de criação de "Selo Ouro" de perfurocortante será aglutinada às atividades de rotina do "Selo Verde" posteriormente a sua criação.

3. Sem mais informes, todos os interessados lavramos a assinatura desta Ata de forma eletrônica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Goncalves Venzel, Membro do Comitê**, em 17/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leonardo Ferreira, Presidente do Comitê**, em 17/04/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Lopes Vilas Boas, Membro do Comitê**, em 17/04/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro do Comitê**, em 03/05/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Membro do Comitê**, em 03/06/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro do Comitê**, em 10/07/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Membro do Comitê**, em 10/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38299715** e o código CRC **FEA8F86E**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23521.011909/2022-23 SEI nº 38299715

---

Criado por [vinicius.boas](#), versão 5 por [vinicius.boas](#) em 17/04/2024 13:58:12.